



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.954, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELCIO JOAQUIM CORRÊA MESQUITA, EX - PROCURADOR DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **HELICIO JOAQUIM CORRÊA MESQUITA**, ocorrido no dia 25 de outubro de 2017, aos 64 anos, nasceu em 06 de agosto de 1953, deixando esposa e três filhos;

CONSIDERANDO que “**Dr. MESQUITA**”, como era conhecido, prestou serviços a este Município, como Procurador, Advogado, Professor, Mestre de Karatê, tendo contribuindo muito para o desenvolvimento e crescimento desta cidade;

CONSIDERANDO necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses, por anos de dedicação ao povo desta cidade;

DECRETA:

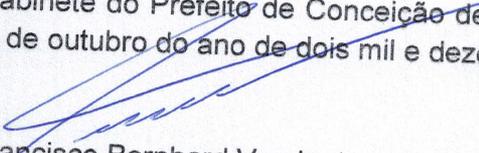
Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **HELICIO JOAQUIM CORREA MESQUITA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017